

## **Relatório da Administração**

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2019 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda. – SICOOB CREDITÁBIL, na forma da Legislação em vigor.

### **1. Política Operacional**

Em 2019 o SICOOB CREDITÁBIL completou 22 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### **2. Avaliação de Resultados**

No exercício de 2019, o SICOOB CREDITÁBIL obteve um resultado de R\$909.968,08 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 11,3%.

### **3. Ativos**

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$32.092.925,65. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$7.357.603,06.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 32,20% da carteira, no montante de R\$2.614.587,13

### **4. Captação**

As captações, no total de R\$32.088.412,00, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 22,36%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$9.049.541,13	31,15%
Depósitos a Prazo	R\$23.038.870,87	19,22%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 46,30% da captação, no montante de R\$ 14.572.978,10.

### **5. Patrimônio de Referência**

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDITÁBIL era de R\$7.578.593,69. O quadro de associados era composto por 2.686 Cooperados, havendo um acréscimo de 7,85% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### **6. Política de Crédito**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDITÁBIL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

## **7. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparéncia da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Eleito em 2019 na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Alguns membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDITABIL aderiram, em 2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, e em 2018 adesão ao novo código de ética SICOOB. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 642 0000 e

sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2019, a Ouvidoria do SICOOB CREDITABIL registrou 02 (duas) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Das 02 (duas) reclamações, 01 (uma) foi considerada improcedente e a outra foi considerada procedente e resolvida dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

#### **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

#### **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

---

João Victor Marçal  
Diretor Presidente

---

Fabiano Simões de Oliveira Lima  
Diretor Comercial e Marketing

---

Paulo Cezar Consentino dos Santos  
Diretor Administrativo

---

Carlos José da Silva  
Diretor Financeiro

---

Marco Aurélio C. Almeida.  
Conselheiro Administrativo

---

José Eustáquio Geovanini  
Conselheiro Administrativo

---

Nourival de S. Rezende Filho  
Conselheiro Administrativo

---

Raimundo Eustáquio de F. Gonçalves  
Conselheiro Administrativo

---

Antônio Helvécio Vieira  
Conselheiro Administrativo

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande BH Ltda.  
SICOOB CREDITÁBIL**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Valores expressos reais – R\$)

<b>A T I V O</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>		<b>37.318.652,71</b>	<b>31.836.493,98</b>
Disponibilidades	4	244.077,15	90.344,86
Relações Interfinanceiras	4	32.092.925,65	27.227.146,97
Centralização Financeira - Cooperativas		32.092.925,65	27.227.146,97
Operações de Crédito	5	4.769.776,79	4.291.864,93
Operações de Crédito		5.501.510,31	4.854.618,40
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(731.733,52)	(562.753,47)
Outros Créditos	6	197.394,91	193.020,69
Rendas a Receber		149.045,47	158.704,68
Diversos		48.349,44	34.316,01
Outros Valores e Bens	7	14.478,21	34.116,53
Despesas Antecipadas		14.478,21	34.116,53
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.677.777,36</b>	<b>1.670.796,89</b>
Operações de Crédito	5	1.572.365,07	1.571.300,60
Operações de Crédito		1.856.092,75	1.867.048,91
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(283.727,68)	(295.748,31)
Outros Créditos	6	105.412,29	99.496,29
Diversos		105.412,29	99.496,29
<b>Permanente</b>		<b>2.017.741,56</b>	<b>1.307.372,77</b>
<b>Investimentos</b>			
Participações em Cooperativas	8	767.617,49	633.315,86
Imobilizado em Uso	9	767.617,49	633.315,86
Outras Imobilizações de Uso		1.242.620,34	664.609,60
(Depreciações Acumuladas)		1.446.850,89	826.178,92
Intangível		(204.230,55)	(161.569,32)
Ativos Intangíveis		7.503,73	9.447,31
(Amortização Acumulada)		49.745,82	49.745,82
		(42.242,09)	(40.298,51)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>41.014.171,63</b>	<b>34.814.663,64</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda**  
**SICOOB CREDITÁBIL**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
**(Valores expressos reais – R\$)**

DESCRÍÇÃO	2º SEMESTRE 2019	31/12/2019	31/12/2018
<b>Atividades Operacionais</b>			
<b>Sobra / Perda do Exercício Antes da Tributação</b>	<b>506.249,98</b>	<b>967.533,17</b>	<b>1.129.665,15</b>
Ajuste de Exercício Anterior	21.000,00	21.000,00	32.568,94
IRPJ / CSLL	-	(1.367,64)	(10.138,92)
Depreciações e Amortizações	21.920,04	44.604,81	36.562,40
Provisão para Perda com Operações de Crédito	134.045,31	156.959,42	507.745,58
Participações no Lucro (Sobra)	(30.859,13)	(56.197,45)	(41.236,13)
Provisão de Juros ao Capital Próprio			
	<b>652.356,20</b>	<b>1.132.532,31</b>	<b>1.655.167,02</b>
<b>Aumento (Redução) em Ativos Operacionais</b>			
Operações de Crédito	(615.406,85)	(635.935,75)	(582.821,16)
Outros Créditos	46.553,58	(10.290,22)	(4.589,82)
Outros Valores e Bens	20.459,69	19.638,32	(28.494,74)
<b>Aumento (Redução) em Passivos Operacionais</b>			
Depósitos a Vista	3.157.976,65	2.149.480,20	1.090.887,73
Depósitos a Prazo	2.094.901,03	3.714.344,95	2.282.656,04
Outras Obrigações	125.776,23	(100.727,82)	125.326,70
Relações Interdependências	(236,28)	-	-
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>	<b>5.482.380,25</b>	<b>6.269.041,99</b>	<b>4.538.131,77</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Aplicação no Intangível	-	-	(1.909,07)
Inversões em Imobilizado de Uso	(608.119,99)	(620.671,97)	(632.736,84)
Inversões em Investimentos	(66.914,03)	(134.301,63)	(91.359,38)
Outros Ajustes			
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>	<b>(675.034,02)</b>	<b>(754.973,60)</b>	<b>(726.005,29)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Cotas de Capital à Pagar - EX Associados	-	(9.611,64)	(12.671,72)
Por Subscrição/Realização	79.435,25	157.407,65	110.370,37
Por Devolução	(461.880,01)	(587.755,35)	(269.434,46)
FATES - Atos Cooperativos	(54.598,08)	(54.598,08)	(64.697,41)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos</b>	<b>(437.042,84)</b>	<b>(494.557,42)</b>	<b>(236.433,22)</b>
<b>Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades</b>	<b>4.370.303,39</b>	<b>5.019.510,97</b>	<b>3.575.693,26</b>
<b>Modificações em Disponibilidades Líquida</b>			
No Início do Período	27.966.699,41	27.317.491,83	23.741.798,57
No Fim do Período	32.337.002,80	32.337.002,80	27.317.491,83
<b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>	<b>4.370.303,39</b>	<b>5.019.510,97</b>	<b>3.575.693,26</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda.**  
**SICOOB CREDITÁBIL**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
**(Valores expressos reais – R\$)**

Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>4.973.426,03</b>	<b>(61.359,85)</b>	<b>651.533,50</b>	<b>1.175.095,14</b>	<b>6.738.694,82</b>
Ajuste de Exercício Anterior (Primeiro Semestre)				32.568,94	<b>32.568,94</b>
Ao Capital	1.162.423,42			(1.162.423,42)	-
Cotas Capital à Pagar - Ex-associados				(12.671,72)	<b>(12.671,72)</b>
<b>Movimentações de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	133.421,85	(23.051,48)			<b>110.370,37</b>
Por Devolução ( - )	(269.434,46)				<b>(269.434,46)</b>
Sobra / Perda Líquida				1.078.290,10	<b>1.078.290,10</b>
<b>Destinação da Sobra do Exercício:</b>					
. Fundo de Reserva			129.394,81	(129.394,81)	-
. F A T E S				(64.697,41)	<b>(64.697,41)</b>
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>5.999.836,84</b>	<b>(84.411,33)</b>	<b>780.928,31</b>	<b>916.766,82</b>	<b>7.613.120,64</b>
Ao Capital	874.586,24			(874.586,24)	-
Cotas Capital à Pagar - Ex-associados				(9.611,64)	<b>(9.611,64)</b>
Reversão de Participação no Resultado				21.000,00	<b>21.000,00</b>
<b>Movimentações de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	192.337,81	(34.930,16)			<b>157.407,65</b>
Por Devolução ( - )	(587.755,35)				<b>(587.755,35)</b>
Sobra / Perda Líquida				909.968,08	<b>909.968,08</b>
<b>Destinação da Sobra do Exercício:</b>					
. Fundo de Reserva			109.196,17	(109.196,17)	-
. F A T E S				(54.598,08)	<b>(54.598,08)</b>
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>6.479.005,54</b>	<b>(119.341,49)</b>	<b>890.124,48</b>	<b>799.742,77</b>	<b>8.049.531,30</b>
<b>Saldos em 30/06/2019</b>	<b>6.827.135,30</b>	<b>(85.026,49)</b>	<b>780.928,31</b>	<b>467.146,17</b>	<b>7.990.183,29</b>
Reversão de Participação no Resultado				21.000,00	<b>21.000,00</b>
<b>Movimentações de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	113.750,25	(34.315,00)			<b>79.435,25</b>
Por Devolução ( - )	(461.880,01)				<b>(461.880,01)</b>
Sobra / Perda Líquida				475.390,85	<b>475.390,85</b>
<b>Destinação da Sobra do Exercício:</b>					
. Fundo de Reserva			109.196,17	(109.196,17)	-
. F A T E S				(54.598,08)	<b>(54.598,08)</b>
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>6.479.005,54</b>	<b>(119.341,49)</b>	<b>890.124,48</b>	<b>799.742,77</b>	<b>8.049.531,30</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda.  
SICOOB CREDITÁBIL**  
**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Valores expressos reais – R\$)**

	<b>Nota</b>	<b>2º SEMESTRE 2019</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira</b>	15	<b>1.677.953,66</b>	<b>3.071.015,09</b>	<b>2.893.932,17</b>
Operações de Crédito		1.677.953,66	3.071.015,09	2.893.932,17
<b>Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira</b>		<b>(997.035,22)</b>	<b>(1.830.884,74)</b>	<b>(1.800.699,42)</b>
Operações de Captação no Mercado		(600.331,87)	(1.182.914,24)	(1.063.296,65)
Provisão para Operações de Créditos		(396.703,35)	(647.970,50)	(737.402,77)
<b>Resultado Bruto Intermediação Financeira</b>		<b>680.918,44</b>	<b>1.240.130,35</b>	<b>1.093.232,75</b>
<b>Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais</b>		<b>(174.612,90)</b>	<b>(272.541,62)</b>	<b>34.796,26</b>
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	16	431.539,31	712.621,82	876.799,92
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	17	373.342,40	820.435,01	743.779,33
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	18	(923.020,02)	(1.812.157,73)	(1.759.177,04)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	19	(861.373,58)	(1.682.905,40)	(1.445.031,85)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(22.947,74)	(48.621,15)	(62.455,08)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		852.545,51	1.692.620,21	1.557.450,65
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	20	110.078,77	282.952,92	261.707,07
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	21	(134.777,55)	(237.487,30)	(138.276,74)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>506.305,54</b>	<b>967.588,73</b>	<b>1.128.029,01</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>		<b>(55,56)</b>	<b>(55,56)</b>	<b>1.636,14</b>
<b>Resultado Antes da Tributação</b>		<b>506.249,98</b>	<b>967.533,17</b>	<b>1.129.665,15</b>
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		-	(683,77)	(5.020,73)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		-	(683,87)	(5.118,19)
Participação de Funcionários no Resultado	14	(30.859,13)	(56.197,45)	(41.236,13)
<b>Sobras / Perdas antes das Destinações</b>		<b>475.390,85</b>	<b>909.968,08</b>	<b>1.078.290,10</b>
<b>Destinações legais e Estatutárias</b>		<b>(163.794,25)</b>	<b>(194.092,22)</b>	
F.A.T.E.S.		(54.598,08)	(64.697,41)	
Reserva Legal		(109.196,17)	(129.394,81)	
<b>Lucro / Prejuízo (Sobra / Perda) Líquido</b>		<b>746.173,83</b>	<b>884.197,88</b>	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande BH Ltda.  
SICOOB CREDITÁBIL**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018  
(Valores expressos reais – R\$)**

<b>P A S S I V O</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>		<b>32.859.228,04</b>	<b>27.102.046,71</b>
Depósitos	10	32.088.412,00	26.224.586,85
Depósitos à Vista		9.049.541,13	6.900.060,93
Depósitos a Prazo		23.038.870,87	19.324.525,92
Outras Obrigações	11	770.816,04	877.459,86
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		1.151,53	3.089,31
Sociais e Estatutárias	11.1	394.037,22	426.965,10
Fiscais e Previdenciárias	11.2	56.280,47	60.844,73
Diversas	11.3	319.346,82	386.560,72
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		<b>105.412,29</b>	<b>99.496,29</b>
Outras Obrigações	11	105.412,29	99.496,29
Diversas	11.3	105.412,29	99.496,29
<b>Patrimônio Líquido</b>	13	<b>8.049.531,30</b>	<b>7.613.120,64</b>
Capital Social		6.359.664,05	5.915.425,51
De Domiciliados no País		6.479.005,54	5.999.836,84
(Capital a Realizar)		(119.341,49)	(84.411,33)
Reserva de Lucros		890.124,48	780.928,31
Sobras Acumuladas		799.742,77	916.766,82
<b>TOTAL</b>		<b>41.014.171,63</b>	<b>34.814.663,64</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS CONTABILISTAS E  
CORRETORES DE SEGUROS DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA. - SICOOB  
CREDITABIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**1. Contexto Operacional**

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS CONTABILISTAS E CORRETORES DE SEGUROS DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA. - SICOOB CREDITABIL, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 30/10/1997, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais LTDA. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDITÁBIL tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de janeiro de 2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

### **g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

### **j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

### **k) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

### **l) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

### **n) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

### **o) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

### **p) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

### **q) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

### **r) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019.

## **4. Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários	244.077,15	90.344,86
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	32.092.925,65	27.227.146,97
<b>TOTAL</b>	<b>32.337.002,80</b>	<b>27.317.491,83</b>

- a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado na Resolução CMN nº 4.434/15.

## **5. Operações de crédito**

- a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	5.501.510,31	1.856.092,75	<b>7.357.603,06</b>	6.721.667,31
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>5.501.510,31</b>	<b>1.856.092,75</b>	<b>7.357.603,06</b>	<b>6.721.667,31</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(731.733,52)	(283.727,68)	(1.015.461,20)	(858.501,78)
<b>TOTAL</b>	<b>4.769.776,79</b>	<b>1.572.365,07</b>	<b>6.342.141,86</b>	<b>5.863.165,53</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
AA	-	Normal	85.921,25	85.921,25	0,00	95.796,68
A	0,5%	Normal	2.190.122,70	2.190.122,70	(10.950,61)	641.798,80
B	1%	Normal	1.309.016,47	1.309.016,47	(13.090,16)	2.099.542,90
B	1%	Vencidas	17.838,61	17.838,61	(178,39)	2.973,62
C	3%	Normal	1.358.255,81	1.358.255,81	(40.747,67)	1.710.459,50
C	3%	Vencidas	34.902,44	34.902,44	(1.047,34)	11.234,56
D	10%	Normal	746.435,32	746.435,32	(74.643,53)	762.882,44
D	10%	Vencidas	108.047,18	108.047,18	(10.804,72)	257.442,36
E	30%	Normal	479.114,77	479.114,77	(143.734,43)	206.252,57
E	30%	Vencidas	189.887,30	189.887,30	(56.966,19)	314.643,58
F	50%	Normal	145.111,25	145.111,25	(72.555,63)	27.009,21
F	50%	Vencidas	151.022,07	151.022,07	(75.511,04)	32.481,78
G	70%	Normal	77.000,39	77.000,39	(53.900,27)	139.044,38
G	70%	Vencidas	11.987,61	11.987,61	(8.391,33)	76.221,02
H	100%	Normal	139.884,75	139.884,75	(139.884,75)	92.990,11
H	100%	Vencidas	313.055,14	313.055,14	(313.055,14)	250.893,80
<b>Total Normal</b>		<b>6.530.862,71</b>	<b>6.530.862,71</b>	<b>(549.507,05)</b>	<b>5.775.776,59</b>	<b>(417.508,29)</b>
<b>Total Vencidos</b>		<b>826.740,35</b>	<b>826.740,35</b>	<b>(465.954,15)</b>	<b>945.890,72</b>	<b>(440.993,49)</b>
<b>Total Geral</b>		<b>7.357.603,06</b>	<b>7.357.603,06</b>	<b>(1.015.461,20)</b>	<b>6.721.667,31</b>	<b>(858.501,78)</b>
<b>Provisões</b>		<b>(1.015.461,20)</b>	<b>(1.015.461,20)</b>		<b>(858.501,78)</b>	
<b>Total Líquido</b>		<b>6.342.141,86</b>	<b>6.342.141,86</b>		<b>5.863.165,53</b>	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	3.116.391,92	2.385.118,39	1.856.092,75	7.357.603,06

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	31/12/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	127.597,47	2%
Setor Privado - Serviços	4.059.859,59	55%
Pessoa Física	3.156.358,81	43%
Outros	13.787,19	0%
<b>TOTAL</b>	<b>7.357.603,06</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	(858.501,78)	(350.756,20)
Constituições	(698.167,61)	(637.192,58)
Transferência para prejuízo	541.208,19	129.447,00
<b>TOTAL</b>	<b>(1.015.461,20)</b>	<b>(858.501,78)</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	459.401,88	5,66%	346.849,98	5,16%
10 Maiores Devedores	1.891.035,05	23,27%	1.506.571,41	22,44%
50 Maiores Devedores	4.027.341,69	49,59%	3.687.859,69	55,88%

**g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo inicial	849.543,09	800.335,05
Valor das operações transferidas no período	541.208,19	129.447,00
Valor das operações recuperadas no período	(256.613,95)	(80.238,96)
<b>TOTAL</b>	<b>1.134.137,33</b>	<b>849.543,09</b>

**6. Outros créditos**

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Rendas a Receber		
Serviços prestados a receber (a)	27.683,94	21.984,35
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	121.361,53	136.720,33
<b>Diversos</b>		
Adiantamentos e antecipações salariais - Férias	0,00	4.310,43
Devedores por depósitos em garantia (c)	105.412,29	99.496,29
Títulos e créditos a receber (d)	35.292,20	25.957,00
Devedores diversos – país (e)	13.057,24	4.048,58
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>302.807,20</b>	<b>292.516,98</b>

- (a) Registrado em Serviços prestados, os valores de rendas de convênios a receber.
- (b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB CECREMGE referente ao mês de Dezembro/2019.
- (c) Em Devedores por Depósito em Garantia está registrado depósito judicial referente ao PIS sobre Atos Cooperativos.
- (d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas, pacote de serviços.
- (e) Impostos a compensar e pendências a regularizar.

**7. Outros valores e bens**

Registram-se neste grupo as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

**8. Investimentos**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos estão assim compostos:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Participações - SICOOB CENTRAL CECREMGE – cotas capital	759.969,49	626.576,97
Participações inst. financeira controlada - BANCOOB	7.648,00	6.738,89
<b>TOTAL</b>	<b>767.617,49</b>	<b>633.315,86</b>

**9. Imobilizado de uso**

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa Depreciação</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Imobilizado em Curso	(a)	620.419,99	4.500,00
Edificações	4%	612.568,94	612.568,94
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(39.018,20)	(14.515,52)
Instalações	10%	17.653,75	17.653,75
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(16.304,09)	(15.834,05)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	103.035,30	103.035,30
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(78.043,45)	(68.092,69)
Sistema de Processamento de Dados	20%	81.776,91	77.024,93
Sistema de Segurança	10%	11.396,00	11.396,00
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(70.864,81)	(63.127,06)
<b>TOTAL</b>		<b>1.242.620,34</b>	<b>664.609,60</b>

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a serem depreciadas.

## 10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

a) Concentração dos principais depositantes:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>% Carteira Total</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>% Carteira Total</b>
Maior Depositante	3.921.957,69	12,46%	3.719.835,35	14,46%
10 Maiores Depositantes	11.416.184,11	36,27%	10.644.991,43	41,39%
50 Maiores Depositantes	19.378.014,17	61,57%	17.203.501,05	66,89%

## 11. Outras Obrigações

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.151,53	3.089,31
Sociais e Estatutárias	394.037,22	426.965,10
Fiscais e Previdenciárias	56.280,47	60.844,73
Diversas	424.759,11	486.057,01
<b>TOTAL</b>	<b>876.228,33</b>	<b>976.956,15</b>

## **11.1 Sociais e Estatutárias**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Provisão para Participações nos Resultados (a)	30.859,13	41.500,00
Resultado de Atos com Associados (b)	54.598,08	92.166,11
Resultado de Atos com não Associados (b)	53.459,36	72.863,21
Cotas de Capital a Pagar (c)	255.120,65	220.435,78
<b>TOTAL</b>	<b>394.037,22</b>	<b>426.965,10</b>

(a) Refere-se à provisão para pagamento de participação dos funcionários nos resultados, conforme convenção coletiva e acordo assinado com SINTRACOOP.

(b) O Fates é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 6% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

(c) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

## **11.2 Fiscais e Previdenciárias**

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	0,00	942,29
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	5.874,45	2.779,41
Impostos e Contribuições sobre Salários	47.963,92	51.312,40
Outros	2.442,10	5.810,63
<b>TOTAL</b>	<b>56.280,47</b>	<b>60.844,73</b>

## **11.3 Diversas**

<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Circulante</b>
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros - saldo conta salário (a)	65.882,19	83.560,20
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	92.558,40	101.115,95
Provisão para Passivos Contingentes (c)	105.412,29	99.496,29
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	51.445,30	24.460,37
Outras despesas administrativas (e)	81.138,46	42.192,16
Credores Diversos – País (f)	28.322,47	134.989,66
<b>TOTAL</b>	<b>424.759,11</b>	<b>485.814,63</b>

(a) Crédito de Folha de Pagamento de funcionários de Empresas Cooperadas, apenas para recebimento dos salários mensais.

(b) Refere-se à provisão para pagamento de férias, INSS, FGTS de funcionários

(c) A cooperativa questiona a legalidade da inclusão de ingressos decorrentes de atos cooperativos na base de cálculo do PIS. Registrhou a correspondente obrigação referente ao período de março 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica – Depósito em Garantia e atualizados monetariamente pela SELIC.

(d) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 989.854,19 (R\$ 800.702,87 em 31/12/2018), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(e) Provisões diversas como: luz, telefone, segurança e vigilância, provisão de diversas despesas baixadas no início de janeiro 2020, contribuições a pagar e vale alimentação.

(f) Refere-se à pendências a regularizar, a mensalidade paga a central, cheques de títulos descontados a serem enviados pela compensação.

## **12. Instrumentos financeiros**

O SICOOB CREDITÁBIL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## **13. Patrimônio líquido**

### **a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	6.359.664,05	5.915.425,51
Associados	2.685	2.475

### **b) Fundo de Reserva**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 12%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### **c) Sobras Acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/03/2019, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$884.197,88.

### **d) Destinações estatutárias e legais**

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2019	2018
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	909.968,08	1.078.290,10
<b>Destinações estatutárias</b>		
Reserva legal - 12%	(109.196,17)	(129.394,81)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 6%	(54.598,08)	(64.697,41)
<b>Sobra Líquida do ano de 2019</b>	<b>746.173,83</b>	<b>884.197,88</b>
Reversão de Participação no Resultado	21.000,00	32.568,94
Sobras não distribuídas na A.G.O de 2019	32.568,94	0,00
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>799.742,77</b>	<b>916.766,82</b>

#### 14. Participação no Resultado

Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa provisionou o montante de R\$30.859,13, a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em fevereiro/2019.

#### 15. Receitas de operações de crédito

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	127.018,71	158.626,22
Rendas de Empréstimos	2.366.572,52	2.347.009,52
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	240.156,35	266.871,45
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	337.267,51	121.424,98
<b>TOTAL</b>	<b>3.071.015,09</b>	<b>2.893.932,17</b>

#### 16. Receitas de prestação de serviços

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Cobrança	546.269,24	702.701,10
Rendas de Outros Serviços	166.352,58	174.098,82
<b>TOTAL</b>	<b>712.621,82</b>	<b>702.701,10</b>

#### 17. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	127.760,00	109.540,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	111.929,11	109.416,25
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	4.268,01	366,95
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	576.477,89	524.456,13
<b>TOTAL</b>	<b>820.435,01</b>	<b>743.779,33</b>

#### 18. Despesas de pessoal

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(78.750,00)	(73.146,54)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(450.000,00)	(413.543,37)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(238.085,50)	(227.583,96)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(338.297,14)	(334.167,28)
Despesas de Pessoal - Proventos	(707.025,09)	(710.735,89)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.812.157,73)</b>	<b>(1.759.177,04)</b>

#### 19. Outros dispêndios administrativos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018

Despesas de Água, Energia e Gás	(13.860,49)	(11.051,17)
Despesas de Aluguéis	(42.000,00)	(42.600,00)
Despesas de Comunicações	(31.165,32)	(26.435,02)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(1.342,90)	(6.754,80)
Despesas de Material	(9.428,16)	(6.428,35)
Despesas de Processamento de Dados	(176.249,97)	(140.762,14)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(23.623,31)	(23.242,09)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(48.049,95)	(55.584,35)
Despesas de Publicações	(6.842,40)	(6.942,50)
Despesas de Seguros	(6.265,73)	(15.022,80)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(591.292,78)	(469.634,06)
Despesas de Serviços de Terceiros	(98.302,91)	(82.049,10)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(111.720,96)	(107.442,88)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(192.534,84)	(152.500,75)
Despesas de Transporte	(12.023,13)	(9.158,37)
Despesas de Amortização	(1.832,10)	(4.606,56)
Despesas de Depreciação	(42.772,71)	(31.955,84)
Outras Despesas Administrativas	(179.684,96)	(185.371,34)
Emolumentos judiciais e cartorários	(21.248,54)	(20.018,76)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(72.664,24)	(47.470,97)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.682.905,40)</b>	<b>(1.445.031,85)</b>

## 20. Outras receitas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	48,74	0,00
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	40.890,45	0,00
Dividendos	912,50	695,96
Distribuição de sobras da central	66.478,49	0,00
Atualização depósitos judiciais	5.916,00	965,35
Outras rendas operacionais	0,00	96.244,42
Rendas oriundas de cartões de crédito	168.706,74	163.801,34
<b>TOTAL</b>	<b>282.952,92</b>	<b>261.707,07</b>

## 21. Outras despesas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Provisões Passivas	(76.497,98)	(12.376,31)
Outras Despesas Operacionais	(109.478,32)	(77.088,65)
Descontos concedidos - operações de crédito	0,00	(2.496,06)
Cancelamento - tarifas pendentes	(51.511,00)	(46.315,72)
<b>TOTAL</b>	<b>(237.487,30)</b>	<b>(138.276,74)</b>

## 22. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

- a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2019:

<b>Montante das Operações Ativas</b>	<b>Valores</b>	<b>% em Relação à Carteira Total</b>	<b>Provisão de Risco</b>
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	349.243,70	1,0322%	1.881,41
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	247.466,90	0,7314%	2.529,92
<b>TOTAL</b>	<b>596.710,60</b>	<b>1,7636%</b>	<b>4.411,33</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>374.785,23</b>	<b>2,5012%</b>	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2019:

<b>Natureza da Operação de Crédito</b>	<b>Valor da Operação de Crédito</b>	<b>PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)</b>	<b>% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total</b>
Cheque Especial	4.010,27	40,65	1,0714%
Empréstimo	168.719,89	2.021,37	2,8812%
Títulos Descontados	8.510,75	80,95	1,5010%

<b>Natureza dos Depósitos</b>	<b>Valor do Depósito</b>	<b>% em Relação á Carteira Total</b>	<b>Taxa Média - %</b>
Depósitos a Vista	137.135,99	1,5186%	0%
Depósitos a Prazo	2.433.058,56	10,5607%	0,3745%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

<b>Natureza das Operações Ativas e Passivas</b>	<b>Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.</b>
Desconto de Cheques	3,2640%
Empréstimos	2,9371%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	95,9671%

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

<b>PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019</b>	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	1,7340%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,4806%
Aplicações Financeiras	2,5012%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

<b>Natureza da Operação de Crédito</b>	<b>Garantias Prestadas</b>
Conta Corrente	3.284,71
Empréstimo	110.529,59

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

<b>2019</b>	<b>2018</b>
71.008,78	74.910,58

f) No exercício de 2019 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)</b>	
Honorários - Conselho Fiscal	(78.750,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(450.000,00)
Encargos Sociais	(105.900,00)

## 23. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS CONTABILISTAS E CORRETORES DE SEGUROS DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA. - SICOOB CREDITABIL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais LTDA. – SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDITÁBIL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

## **24. Gerenciamento de Risco**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### **24.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **24.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **24.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **24.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **24.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

## **25. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## **26. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2019	2018
Patrimônio de Referência - PR	7.578.593,69	7.159.384,22

## **27. Benefícios a empregados**

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários, na modalidade multi instituído. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários da cooperativa são equivalentes a 3% (três por cento) do salário base.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2019, totalizaram R\$9.585,48.

**Belo Horizonte/MG, 29 de janeiro de 2020.**

João Victor Marçal  
Diretor Presidente

Paulo Cezar Consentino dos Santos  
Diretor Administrativo

Carlos José da Silva  
Diretor Financeiro

Fabiano Simões de Oliveira Lima  
Diretor Comercial e Marketing

Ana Maria de Magalhães Pereira  
Contador – CRC/MG 071636/0-7

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda. – SICOOB CREDITÁBIL  
Belo Horizonte/MG

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda. – SICOOB CREDITÁBIL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDITÁBIL em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se

concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 11 de fevereiro de 2020.



Felipe Rodrigues Beiral  
Contador CRC MG - 90.766/O-4  
CNAI 2.994

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os Membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda – Sicoob Creditábil, abaixo assinados, tendo em vista o resultado das reuniões realizadas no decorrer do ano de 2019, conforme determina o seu Estatuto Social, depois de examinados o Balanço Geral e as demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019, concluímos que estes foram elaborados de acordo com a legislação vigente, dentro dos padrões contábeis adotadas no Brasil, refletindo devidamente as operações realizadas, e também auditadas externamente pela CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, cujo parecer favorável que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2020.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Márcio de Assis

Cleber Batista de Sousa

Nelson Sales Pereira

José Carlos Almeida Rocha

Alberto de Souza Neto

Wilton Ferreira